



MINISTÉRIO
DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM
DE
SERVIÇO

Nº 015, DE 15 DE AGOSTO DE 1994

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

José Israel Vargas

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Caspar Erich Stemmer

SECRETÁRIOS

Hélio Guedes de Campos Barros	-	SEPLA
Luiz Antonio Barreto de Castro	-	SECOP
Cláudio Luiz Froes Raeder	-	SETEC
Ivan Moura Campos	-	SEPIN
Antonio Maria Amazonas Mac Dowell	-	SAG
Ary Braga Pacheco	-	CISSET
Fábio Guilherme Vogel	-	CONJUR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
70067-900 - Brasília - DF
Fone: (061) 321 8886
Telex: 61 3886
61 2858
Fax: (061) 225 7496

ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO:
CGSG

Coordenação Geral de Serviços Gerais

Divisão de Comunicações Administrativas DCA
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 603
70067-900 - Brasília - DF
Fone: (061) 321 4121
(061) 321 8886 Ramal 109 ou 216
Fax: (061) 225 2152

SUMÁRIO

Diárias.....03 a 05

Atos do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.....05 a 07

Atos da Secretaria de Administração Geral.....08 a 08

Atos da Coordenação de Recursos Humanos.....08 a 09

MCT

CGSC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 015 / 1994

DATA: 15 / 08 / 1994

Pg. 003

ORÇÃO SEC DE	Nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
	825	CASPAR ERICH STEMMER	PALESTRA NA UNIVERSIDADE DE INUI	BSB/FLN/POA/ GEL/SAO/BSB	14 A 18/07	1,5	150,57
ASSE	848	IVANCIR G. ROCHA CASTRO FILHO	ASSESSORAR O MINISTRO 8ª FENASOFT	BSB/SAO/BSB	18 A 19/07	1,5	184,50
	883	IVANCIR G. ROCHA CASTRO FILHO	ASSESSORAR O MINISTRO 48ª REUNIAO ANU- AL DA SBPC	BSB/MX/RIO/ BSB	22/07	0,5	118,08
	698	IVANCIR G. ROCHA CASTRO FILHO	ASSESSORAR O MINISTRO REUNIAO CTI E PBQP-DIEESE	BSB/SAO/CPO/ SJK/BHZ/BSB	01 A 03/08	2,5	375,25
	707	IVANCIR G. ROCHA CASTRO FILHO	ASSESSORAR O MINISTRO EM NATAL	BSB/NAT/BSB	05/08	0,5	77,34
	708	IVANCIR G. ROCHA CASTRO FILHO	ASSESSORAR O MINISTRO G. CEARA	BSB/FOR/BSB	07 A 08/08	1,5	150,57
	673	MARIA HELENA BRITO MACEDO	PARTICIPAR REUNIAO EM COMITE EXECUTI- VO F. MULTILATERAL EM MONTREAL	BSB/RIO/ATL/ YUL/ATL/RIO/BS	24 A 28/07	05	1 283,50
	679	SIMONE HENRIQUETA C. SCHOLZE	REUNIAO DA SECAO NACIONAL MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	28/07	0,5	83,49
	671	CARLOS ANTONIO LOPES PEREIRA	REUNIAO COMASSE, CTEX, INMETRO	BSB/RIO/BSB	28 A 28/07	2,5	218,87
	637	PEDRO BORGES DE LIMA	II FEIRA DE C&T DA SBPC	BSB/MX/BSB	18 A 22/07	4,5	315,83
	636	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ASSESSORAR O MINISTRO EM B.HORIZONTE	BSB/BHZ/BSB	15/07	0,5	77,34
	873	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ASSESSORAR O MINISTRO NA II EXPOCIEN- CIA EM VITORIA	BSB/MX/RIO/ BSB	22/07	0,5	118,08
	895	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ASSESSORAR O MINISTRO NO CTI E PBQP/ DIEESE	BSB/SAO/CPO/ SJK/BHZ/BSB	01 A 03/08	2,5	375,25
CONV.	854	JANET SPRENT	GRUPOS DE AVALIAÇÃO DE INSTITUTOS DE PESQUISA	RIO	17 A 22/07	5,5	432,85
CONV.	831	JORGE G. MAGALHÃES FRANCISCONI	REUNIÕES NO RIO DE JANEIRO	BSB/RIO/SJK/ RIO/BSB	14 A 15/07	1,5	178,15
CONV.	713	OMAR CAMPOS FERREIRA	REUNIAO GT SOBRE GAS	BHZ/BSB/BHZ	09/08	0,5	78,35
CONV.	853	ROBERT H. BURRIS	GRUPO AVALIAÇÃO INSTITUTOS DE PESQUI- SAS	MFR/MIAR/RI/ MIAMFR	17 A 22/07	5,5	432,85
SEPLA	708	HELIO GUEDES DE CAMPOS BARROS	REUNIAO C/O PRESIDENTE DO IBGE	BSB/RIO/BSB	04/08	0,5	91,98
	717	HELIO GUEDES DE CAMPOS BARROS	PARTICIPAR NA QUALIDADE DE CHEFE DA MISSÃO TÉCNICA AOS PAISES ARGENTINA, CHILE, BOLÍVIA, PARAGUAI E OUTROS	BSB/RIO/BUE/ PAZ/ASSAJM/ MVD/RIO/BSB	08 A 20/08	12	3.758,24
	888	GOKI TSUZUKI	REUNIAO NO CPTEC/INPE	BSB/SAO/BSB	27 A 28/07	2,5	187,97
CONV.	874	FRANCISCO ALBERTO A. BARROS	(COMPLEMENTAÇÃO PCD 588)	FOR/THE/NAT/ REC/MCZ/AJL/ SSA/FOR	04 A 27/07	7,5	412,38
SECOF	715	HENRIQUETA LACOURT BORBA	PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA FINEP	BSB/RIO/BSB	03 A 05/08	2,5	218,87
	718	ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA	PARTICIPAR DO LANÇAMENTO NAVIO DE PESQUISA DE PESCA	BSB/NVT/BSB	04 A 05/08	1,5	117,07
	878	JOSÉ LEONARDO FERREIRA	VISITA TÉCNICA AVALIAÇÃO PROJETO NO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA	SAO/S. CARLOS/ SAO	25/07	2,5	167,97
CONV.	885	BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS	ACOMPANHAR VISITA COORDENAÇÃO ALE- MÁ NO ÂMBITO CIÊNCIAS DO MAR	RIO/REC/BSB/ SAO/CRO/SAO RIO	21 A 28/07	8,5	828,07

ORÇÃO	Nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
CONV.	719	MURLO ALVES MOREIRA	ANALISAR PROJETOS RHAÉ/BIOTECNOLOGIA	BHZ/BSB/BHZ	07 A 10/08	3,5	290,13
SETEC	845	CLÁUDIO LUIZ FROES RAEDER	PARTICIPAR SOLENIDADE DA 8ª FENASOFT	BSB/SAO/BSB	18 A 18/07	1,5	194,50
	857	CLÁUDIO LUIZ FROES RAEDER	PARTICIPAR DO WORKSHOP CB-25 E CNI	BSB/SAO/RIO/BSB	20 A 21/07	1,5	194,50
	887	CLÁUDIO LUIZ FROES RAEDER	ABERTURA DO CURSO DO DIEESE	BSB/SAO/BHZ/SAO/RIO/BSB	01 A 05/08	2,5	323,10
	720	CLÁUDIO LUIZ FROES RAEDER	SEMINÁRIO CATARINENSE FUNDAÇÃO CERTI	BSB/FLN/BSB	07 A 08/08	1,5	172,54
	724	CLÁUDIO LUIZ FROES RAEDER	PARTICIPAR DA IV REUNIÃO DO MERCOSUL	BSB/RIO/ASS RIO/BSB	10 A 13/08	04	1.239,76
	877	CLÁUDIO LUIZ FROES RAEDER	PROFERIR PALESTRA NO SENAI	BSB/RIO/BSB	27/07	0,5	83,48
	705	ANTÔNIO OLAVO CAETANO	REUNIÃO SUBCOMISSÃO NA FINEP	BSB/RIO/BSB	02 A 03/08	1,5	147,81
	702	ELIANA CARDOSO EMEDIATO	PARTICIPAR REUNIÃO GT DO PACTI	BSB/SAO/BSB	02 A 04/08	2,5	218,87
	881	JOÃO BOSCO CARVALHO L. FREITAS	REUNIÃO SUBCOMISSÃO NA FINEP	BSB/SAO/BSB	28/07	0,5	78,35
	875	LUIZ BLANK	PROFERIR PALESTRA NO SEMINÁRIO IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA	RIO/SAO/RIO	25 A 28/07	1,5	147,81
	888	REINALDO FERNANDES DANNA	REUNIÃO CURSO DE GESTÃO DE PROJETOS	BSB/RIO/BSB	28/07	0,5	78,35
	704	AMÉRICO RODRIGUES FILHO	PROFERIR PALESTRA FEDERAÇÃO INDUSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA	BSB/FOR/SSA/BSB	04 A 05/08	1,5	187,87
	718	CARLOS ANTÔNIO DUCCOS	PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO GESTÃO QUALIDADE TOTAL E PÓLOS E PARQUES	BSB/FLN/BSB	07 A 12/08	5,5	376,68
CONV.	883	CLAUDIA MATOS	REUNIÃO SUBCOMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO TECNOLÓGICA	BSB/SAO/BSB	28/07	0,5	78,35
CONV.	703	CLÁUDIO LEOPOLDO SALM	PARTICIPAR REUNIÃO GT DO PACTI	RIO/SAO/RIO	03/08	0,5	78,35
CONV.	701	DJALMA FRANCISCO CARVALHO	PARTICIPAR REUNIÃO GT DO PACTI	BHZ/SAO/BHZ	03 A 04/08	1,5	147,61
CONV.	710	EVA STAL	PARTICIPAR REUNIÃO DO PACTI	SAO/BSB/SAO	09/08	0,5	78,35
CONV.	888	GIANNA SAGAZIO	PARTICIPAR REUNIÃO DO PACTI	BHZ/SAO/BHZ	03 A 04/08	1,5	147,81
CONV.	700	GIANNA SAGAZIO	PARTICIPAR REUNIÃO DO PACTI	BHZ/BSB/BHZ	08/08	0,5	78,35
CONV.	888	MARIA LISBOA DE OLIVEIRA	PARTICIPAR REUNIÃO DO PACTI	BSB/SAO/BSB	03/08	0,5	78,35
CONV.	882	MARILENE CARVALHO	REUNIÃO SUBCOMISSÃO NA FINEP	RIO/SAO/RIO	28/07	0,5	78,35
CONV.	881	MAURICIO GUEDES PEREIRA	PARTICIPAR DA VI REUNIÃO SUBCOMISSÃO MOBILIZAÇÃO TECNOLÓGICA	RIO/SAO/RIO	28/07	0,5	78,35
SEPN	880	VAN MOURA CAMPOS	PARTICIPAR DO WORKSHOP A TELECOMUNICAÇÕES EMPRESA SUCESU	BSB/RIO/BSB	28/07	0,5	91,88

ORÇÃO	Nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
SEPN	882	IVAN MOURA CAMPOS	PARTICIPAR DO XIV CONGRESSO DA SBC	BSB/BHZ/BSB	31/07A08/08	8,5	518,72
	887	ROBERTO PINTO MARTINS	PARTICIPAR REUNIÃO ABRACI	BSB/SAO/RIO/BSB	21 A 22/07	1,5	208,74
	884	ROBERTO PINTO MARTINS	PARTICIPAR REUNIÃO TEC-MERCOSUL	BSB/SAO/BSB	25/07	0,5	83,49
	712	ROBERTO PINTO MARTINS	PARTICIPAR DA SEMANA PARAENSE DE INFORMÁTICA	BSB/BEL/BSB	10 A 11/08	1,5	150,88
	887	TOSHIKI SASAKI	PARTICIPAR REUNIÃO NO BNDES	BSB/RIO/BSB	29/07	0,5	78,35
	885	FERNANDO CÉZAR RIBEIRO	VISITA TÉCNICA MICRO HOUSE E MICRO SHANPS	BSB/BHZ/BSB	27 A 28/07	1,5	117,07
	838	HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA	PARTICIPAR CONGRESSO FENASOFT	BSB/SAO/BSB	21 A 22/07	1,5	147,81
	838	PILADE BAIOCHI NETO	PARTICIPAR NA FENASOFT	BSB/SAO/BSB	19 A 20/07	1,5	147,81
SAG	884	ANTONIO M. AMAZONAS MAC DOWELL	PARTICIPAR GT DO INTER-AMERICAN INSTITUTE FOR GLOBAL	BSB/SAO/MA/KIN/MA/SAO/BSB	30/07A05/08	07	1 895,00
	888	ANTONIO CRESCÊNCIO DE MORAIS	ASSESSORIA TÉCNICA DO INPA	BSB/MAO/BSB	01 A 05/08	4,5	425,81
	880	CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES CARMO	ASSESSORIA TÉCNICA DO INPA	BSB/MAO/BSB	01 A 05/08	4,5	381,38
	888	MAX AURÉLIO NEGREIROS FONSECA	VIAGEM DE ESTUDOS, REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE	RIO/FOR/CKS/BEL/MAO/CGB/BSB/RIO	12/08A24/08	11,0	875,48
	883	MAX AURÉLIO NEGREIROS FONSECA	CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA NA ESG	BSB/RIO	25/08A08/07	14	987,84
	711	MAX AURÉLIO NEGREIROS FONSECA	CURSOS DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA NA ESG	BSB/RIO	09 A 22/07	14	987,84
	728	MAX AURÉLIO NEGREIROS FONSECA	CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGICA NA ESG	BSB/RIO	09 A 22/07	14	987,84
CSET	708	SEVERINA MARQUES	PROCEDER LEVANTAMENTO DE DADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DESTE MINISTÉRIO	BSB/RIO/BSB	02 A 04/08	2,5	218,87

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 142, DE 04 DE AGOSTO DE 1994

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, a Comissão de Ética, integrada dos seguintes

servidores:

a) membros titulares:

- Caspar Erich Stemmer - Presidente
- José de Anchieta Moura Fé
- Jane Alcanfor de Pinho

b) membros suplentes:

- Antonio Maria Amazonas Mac Dowell
- Maria Dalva de Oliveira Silva
- Carlos Antonio Sousa

Art 2º A Comissão de Ética do MCT deverá exercer suas funções em estrito cumprimento ao decreto supramencionado.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ ISRAEL VARGAS

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993, resolve:

I- Aprovar o Plano de Assistência Pré-Escolar anexo, que tem como objetivo oferecer aos servidores do MCT, durante a jornada de trabalho, condições de atendimento aos seus dependentes, na educação anterior ao 1º grau.

II- Instituir Comissões Especiais de Fiscalização ao Plano de Assistência Pré-Escolar, com membros que serão designados pelos dirigentes de recursos humanos.

III- Fica revogada a Portaria nº 749, de 07 de novembro de 1991.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

PLANO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

MODALIDADE

1. O Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT, cumprindo as determinações do Decreto nº 977, de 10.11.93, e da Instrução Normativa MF/SAF nº 12, de 23.12.93, prestará Assistência Pré-Escolar aos servidores em efetivo exercício, na modalidade de Assistência Indireta, através de Auxílio Pré-Escolar, que consiste em valor expresso em moeda, consignado em folha de pagamento.

OBJETIVO

1. O Auxílio Pré-Escolar de que trata este Plano tem por objetivo oferecer aos servidores do MCT, CEPESC, INT, INPA e INPE, durante a sua jornada de trabalho, condições de atendimento aos seus dependentes na faixa etária compreendida do nascimento até seis anos de idade.

2. O servidor receberá o auxílio pré-escolar com vista a propiciar aos seus dependentes atendimento educacional anterior ao 1º grau, em período integral ou parcial, utilizando berçário, maternal ou assemelhados, jardins de infância e pré-escola.

DEPENDENTES

1. Serão beneficiários deste auxílio os filhos e menores sob tutela do servidor, devidamente comprovado mediante apresentação da Certidão de Nascimento, Termo de Tutela ou Adoção.

2. Equipara-se ao beneficiário o dependente excepcional, de qualquer idade, desde que comprovado por laudo médico que seu desenvolvimento biológico, psicológico e sua motricidade correspondam a idade mental relativa a faixa etária estabelecida no item 1 deste plano.

3. Inicialmente, a concessão do auxílio pré-escolar será para 974 (novecentos e setenta e quatro) servidores e 1.332 (hum mil trezentos e trinta dois) dependentes, conforme quadro demonstrativo (anexos I e II).

CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

1. A Coordenação de Recursos Humanos do MCT e as Unidades de Recursos Humanos dos órgãos especificados no item 2, farão controle e acompanhamento da concessão do auxílio:

2. cadastrando os dependentes dos servidores em formulário denominado Programa Auxílio Pré-Escolar (anexo III);

3. designando Comissão Especial que:

CONTINUAÇÃO

- I - realizará reuniões e palestras aos servidores, conscientizando-os sobre os objetivos do auxílio;
 - II - visitará periodicamente os beneficiários, fiscalizando a utilização correta do auxílio;
 - III - apresentará semestralmente relatório circunstanciado a respeito da fiscalização.
- c) emitindo relatórios mensais sintéticos e analíticos, contendo os desembolsos reais ocorridos no período, as variações existentes e o desempenho das despesas com o auxílio concedido, que serão encaminhados ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos SIAPE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8. O auxílio não será concedido simultaneamente ao servidor e ao cônjuge ou companheiro (a).
- 8.1 Tratando-se de pais separados, o auxílio será concedido ao que detiver a guarda dos dependentes.
9. O servidor que acumular cargo ou emprego no âmbito do Serviço Público Federal fará jus ao auxílio somente em relação ao vínculo mais antigo.
10. Ao servidor cedido, requisitado, redistribuído ou com lotação provisória será concedido o auxílio de acordo com as disposições dos itens nºs 12 a 19 da Instrução Normativa MF/SAF Nº 12/93.
11. O servidor perderá direito ao Auxílio Pré-Escolar:
 - a) no mês seguinte ao que o dependente completar sete anos de idade cronológica e mental;
 - b) por falecimento do dependente; e
 - c) em licença para tratar de interesses particulares.
12. O valor-teto do auxílio pré-escolar, por dependente, será creditado mensalmente em folha de pagamento, como antecipação para o mês seguinte.
- 12.1 O servidor receberá o valor-teto expresso em moeda e desse valor será descontado a sua cota-parte.
13. A cota-parte referente a participação do servidor ocorrerá em percentuais que variam de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) incidindo sobre o valor-teto, proporcional ao nível de sua remuneração que será descontada na folha de pagamento referente ao mês de competência da concessão do auxílio.
- 13.1 O Valor-Base (VB) referente a cota-parte do servidor para efeito de cálculo da faixa de remuneração corresponde ao vencimento do Nível Auxiliar, classe D, padrão I, (NA, D, I) equivalente a 40 horas semanais.
14. É vedado a incidência para efeito de quaisquer contribuições ou descontos ao auxílio pré-escolar à exceção da cota de participação do servidor.
15. Este auxílio é extensivo aos servidores ocupantes de cargo em comissão regidos pela Lei nº 8.647 de 15 de abril de 1993, e ao pessoal contratado por tempo determinado, regidos pela Lei nº 8.645 de 05 de dezembro de 1993.
16. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos deste Ministério.
17. A Coordenação de Recursos Humanos do MCT e as Unidades de Recursos Humanos dos órgãos específicos adotarão as providências complementares para implantação deste Plano.

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.000329/93-96

INTERESSADA: MARIA BETÂNIA MARACAJÁ PORTO

ASSUNTO: Interrupção da Licença para tratar de interesses particulares.

DESPACHO: AUTORIZO a interrupção da licença, a partir de 05 de agosto de 1994, na forma do artigo 91, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL

ATOS DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: Concessão de Anuênios

INTERESSADO: CLÁUDIO MAYA MONTEIRO

DESPACHO: Tendo em vista o tempo de serviço apurado concedo a vantagem de mais 01 (um) anuênio perfazendo o total de 03 anuênios de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90 e autorizo o pagamento, a partir de agosto/94.

ASSUNTO: Concessão de Anuênios

INTERESSADO: CLEONICE CARDOSO DA SILVA

DESPACHO: Tendo em vista o tempo de serviço apurado concedo a vantagem de mais 01 (um) anuênio perfazendo o total de 03 anuênios de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90 e autorizo o pagamento, a partir de agosto/94.

ASSUNTO: Concessão de Anuênios

INTERESSADO: JARBAS FABIANO DE SOUZA

DESPACHO: Tendo em vista o tempo de serviço apurado concedo a vantagem de mais 01 (um) anuênio perfazendo o total de 03 anuênios de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90 e autorizo o pagamento, a partir de agosto/94.

ASSUNTO: Concessão de Anuênios

INTERESSADO: JOAQUIM MESQUITA FILHO

DESPACHO: Tendo em vista o tempo de serviço apurado concedo a vantagem de mais 01 (um) anuênio perfazendo o total de 03 anuênios de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90 e autorizo o pagamento, a partir de agosto/94.

ASSUNTO: Concessão de Anuênios

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

DESPACHO: Tendo em vista o tempo de serviço apurado concedo a vantagem de mais 01 (um) anuênio perfazendo o total de 03 anuênios de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90 e autorizo o pagamento, a partir de agosto/94.

ASSUNTO: Concessão de Anuênios

INTERESSADO: LUCI ROSANE A. S. RIBEIRO

DESPACHO: Tendo em vista o tempo de serviço apurado concedo a vantagem anuênio de 1%, referente a 01 (um) ano de efetivo exercício de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, a partir de janeiro/93..

ASSUNTO: Concessão de Anuênios

INTERESSADO: LUCI ROSANE A. S. RIBEIRO

DESPACHO: Tendo em vista o tempo de serviço apurado concedo a vantagem de mais 1 (um) anuênio, perfazendo o total de 02 (dois) anuênios de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, a partir de janeiro/94.

ASSUNTO: Concessão de Anuênios

INTERESSADO: TEREZA RESENDE STIVAL

DESPACHO: Tendo em vista o tempo de serviço apurado concedo a vantagem de mais 01 (um) anuênio perfazendo o total de 03 anuênios de acordo com o art. 67, da Lei 8.112/90 e autorizo o pagamento, a partir de agosto/94.

MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA

FÉRIAS MÊS SETEMBRO

NOME	MATRICULA	LOTACÃO	EXERCÍCIO	PERÍODO
WANDERLEY FONSECA ANCIÃES	0662634	SEPLA/COIP	94	01/09/94 a 30/09/94
BRAGA PACHECO	0128423	CISSET	94	19/09/94 A 08/10/94
APARECIDA TORRES	0659623	-	94	12/09/94 A 01/10/94
ANCHETA MOURA FÉ	0024259	SEPLA/COPP	94	15/09/94 A 04/10/94
FELIPE FONTES DO AMARAL	0662607	SAG/CRH	94	19/09/94 A 08/10/94
MARIA DAS GRAÇAS M. GOMES	0662257	SAG/CGSG/DAF	94	08/09/94 A 27/09/94
MARLENE FERREIRA NOVA	0662706	-	93	12/09/94 A 11/10/94
REGINA LOPES	6092628	CISSET	94	01/09/94 A 30/09/94
MARIA CALDEIRA PAIVA	0662783	SAG/CGSG/DSG	94	12/09/94 A 11/10/94
CALDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	0131596	SAG/CGSG/DSG	94	12/09/94 A 01/10/94

RETIFICAÇÃO:

PORTARIA Nº 215 DE 26/07/94 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO 014/94, DE 29/07/94, PÁGS 005 A 007
ONDE SE LÊ: PROMOÇÃO HORIZONTAL, LEIA-SE : PROGRESSÃO HORIZONTAL E, ONDE SE LÊ: SONIA REGINA
DA SILVA OLIVEIRA, MATR. 662591, DA CLASSE B PADRÃO V PARA CLASSE B PADRÃO VII, LEIA-SE: DA
CLASSE B PADRÃO V PARA CLASSE B PADRÃO VI,

PORTARIA Nº 216 DE 26/07/94 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO 014/94, DE 29/07/94, PÁG. 008,
ONDE SE LÊ: PROMOÇÃO VERTICAL, LEIA-SE: PROGRESSÃO VERTICAL